**COORDENAÇÃO DO PPGMNE/UFPR**

**PORTARIA N.º 02/2013**

A Professora Doutora Neida Maria Patias Volpi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Métodos Numéricos em Engenharia – PPGMNE/UFPR, no uso das atribuições regimentais e nos termos do inciso VII, art.10 da Resolução 65/09 – CEPE, pela presente,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de expediente interno da Secretaria do PPGMNE/UFPR, frente as atividades administrativas que demandam concentração, tais como: **i)** Aparelhamento (formal) dos arquivos e registros acadêmicos (tanto em meio físico quanto em ambiente eletrônico); **ii)** Preenchimento de Relatório – Coleta – CAPES; **iii)** Organização (cadastro e triagem) dos títulos que adornam a biblioteca do PPGMNE/UFPR; **iv)** Reuniões Ordinárias da Coordenação do PPGMNE/UFPR;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o seguinte horário de atendimento ao público da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Métodos Numérico em Engenharia – PPGMNE/UFPR: **i) MANHÃ: Das 9h00min. às 12h00min; ii) TARDE: Das 13h00min. às 16h00min.**;

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se. Publique-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2013.

**Prof.ª Dr.ª Neida Maria Patias Volpi**

**Coordenadora do PPGMNE/UFPR.**